

## Anúncio - REF<sup>a</sup> 56/MED/2020

### Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE Recrutamento de Coordenador/a da Unidade de Cirurgia Pediátrica

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se publico que, por Deliberação do Conselho de Administração de 02 de dezembro de 2020 se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do Hospital, processo de recrutamento e seleção de um/a Coordenador/a para dirigir a Unidade de Cirurgia Pediátrica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE (adiante designado por HFF, EPE).
2. Âmbito - Podem candidatar-se todos os médicos(as), com a especialidade de Cirurgia Pediátrica, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores(as) de todas as condições legais para o efeito, bem como do seguinte perfil:
  - a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
  - b) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
  - c) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, sem prejuízo da remuneração prevista no Acordo de Empresa da carreira médica do HFF, EPE que será de aplicar no caso de trabalhador/a, que, estando previamente integrado no mesmo Acordo de Empresa, por regime de contrato individual de trabalho sem termo, venha a ocupar o cargo de Coordenador/a de Unidade.
4. Regime de trabalho - Duração semanal de 40 horas prevista para a carreira médica dos hospitais com a natureza de entidade pública empresarial, sem prejuízo do período normal de trabalho previsto no Acordo de Empresa da carreira médica do HFF, EPE que será de aplicar no caso de trabalhador/a, que, estando previamente integrado no mesmo Acordo de Empresa, por regime de contrato individual de trabalho, venha a ocupar o cargo de Coordenador/a de Unidade.
5. Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:
  - d) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone, entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo);
  - e) Referência ao número do presente Anúncio, candidatura e título do recrutamento em questão;
  - f) Três exemplares do curriculum vitae;
  - g) Declaração comprovativa do tipo de vínculo e categoria atual, passada pela entidade a que se encontra vinculado;
  - h) Três exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área Cirurgia Pediátrica.
6. Modo de envio das candidaturas - A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do HFF, EPE, em suporte de papel e entregue diretamente nas suas instalações, no Serviço de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00 (dias úteis) ou remetida pelo correio (registado com aviso de receção) para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentadas

dentro do prazo as candidaturas que tiverem sido expedidas até aos **5 dias úteis** contados a partir da publicação do presente Anúncio.

7. Método de seleção – Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
8. A Comissão de Avaliação é composta pela Diretora Clínica, Dr<sup>a</sup> Ana Valverde, que preside e Adjunta da Direção Clínica, Dr<sup>a</sup> Helena Loureiro e pelo Adjunto da Direção Clínica, Dr Vitor Nunes.
9. A decisão relativa à escolha do candidato será publicitada no site do HFF, EPE e a sua nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 30 de dezembro de 2020